



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 79/2009 da Procuradoria Federal e o que consta no processo nº 23068.27889/2007-78, e com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei 8666/93, reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da **Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST**, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, localizada dentro do Campus da UFES, em Goiabeiras, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto de Pesquisa **“EVOLUÇÃO DA PLATAFORMA LIGHTPAD EM DIREÇÃO ÀS REDES OTN/ASON/GMPLS”**. A vigência do contrato será **12 (doze) meses** e o valor total orçado a ser gerido pela FCAA correspondente a **R\$ 264.178,92 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 02 de março de 2009.


Sebastião Sávio Simonato


Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 02 de março de 2009.


Prof. Rubens Sérgio Rasseli
Reitor da UFES